

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 030, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais e tendo em vista o que dispõe a lei orgânica do município e a lei municipal 519/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura com seus titulares e respectivos suplentes com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Miria Alves Cordeiro de Oliveira

Suplente: Elisabete de Oliveira Alves

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira

Suplente: Juscelino Cordeiro da Silva

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Sérgio Cordeiro da Silva

Suplente: Bruna de Oliveira Silva

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Sônia Maria da Rocha

Suplente: Sandy Luz de Oliveira

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: Ildinei Alves Viana

Suplente: Andreia Cordolina Ribeiro

6. Turismo e Novas Tecnologias:

Titular: Salvador Paraguai

Suplente: Adriana Cordolina Ribeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



SOCIEDADE CIVIL:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Áirthon Eduardo Luz Nascimento
Suplente: Ezequiel Andrade Santos

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Marivone Soares de Oliveira Silva
Suplente: Sara Alcântara Serra

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Yan Roberto Santos de Oliveira
Suplente: Ângela Dias Pereira

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Daiane Pacheco Bispo Lopes
Suplente: Márcia Amélia da Silva Ribeiro

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: David de Azevedo Nascimento
Suplente: Jaqueline de Jesus Nunes

6. Turismo e Novas Tecnologias:

Titular: Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno
Suplente: Breno de Oliveira Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 029, de 08 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 09 de março de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal